



PALACETE «10 DE JULHO»

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 3-66

Concede título de cidadania pindamonhangabense.-

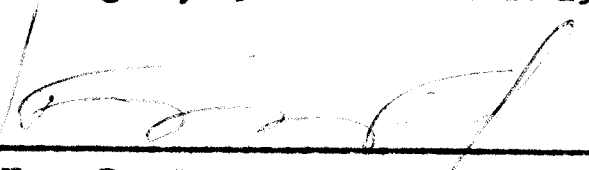
A Câmara Municipal de Pindamonhangaba resolve:-

Art. 1º - Fica concedido o título de "Cidadã Pindamonhangabense" à Exma. Sra. Da. Josefina Cembranelli Schmidt, tendo em vista os relevantes serviços prestados ao município no setor da assistência social.

Art. 2º - O pergaminho correspondente ao título honorífico de que trata o artigo 1º, será entregue à homenageada na sessão solene de dia 10 de julho de 1966.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 29 de dezembro de 1965.


Ver. Dr. Francisco Piorino Filho.-

*Concedido
o título por
10 votos
23/5/66*

igual ao d. l. l.

Sessão
Secreta

Em 23-5-66